



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 034/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

**Dispõe sobre Exoneração do
Assessor Direto de Administração – ADA-IX e
dá Outras Providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Municipal nº 063/2014.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025, a Sra.
MARIA LINDINALVA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF sob nº
XXX.XXX.XX1-75, do Cargo em Comissão de **Assessor Direto de
Administração – ADA-IX**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dezessete (17) dias do mês de Janeiro (01) do
ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com